



MUNICÍPIO DO RECIFE-PE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - 3º QUADRIMESTRE/2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.881.633.437,50	1.821.190.085,53	1.867.309.311,16	1.967.059.247,21
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	1.881.633.437,50	1.821.190.085,53	1.867.309.311,16	1.967.059.247,21
Empréstimos	1.668.852.882,72	1.627.407.882,44	1.681.872.346,79	1.793.434.960,44
Internos	1.085.203.051,47	1.112.932.139,25	1.157.185.391,88	1.282.273.597,71
Externos	583.649.831,25	514.475.743,19	524.686.954,91	511.161.362,73
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	210.113.263,03	193.782.203,09	185.436.964,37	173.624.286,77
De Tributos	-	2.239.535,34	1.875.344,69	1.474.358,11
De Contribuições Previdenciárias	197.503.177,68	179.455.545,45	171.997.460,46	161.108.732,52
De Demais Contribuições Sociais	12.322.813,03	11.799.849,98	11.276.886,90	10.753.923,82
Do FGTS	287.272,32	287.272,32	287.272,32	287.272,32
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	2.667.291,75	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	719.253.907,09	1.264.670.859,55	1.368.876.979,89	838.036.908,92
Disponibilidade de Caixa ¹	715.114.363,77	1.259.533.697,75	1.363.150.423,78	831.410.266,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	812.727.545,06	1.386.387.057,67	1.514.392.683,79	1.074.034.905,92
(-) Restos a Pagar Processados	97.613.181,29	32.553.539,22	61.061.414,62	142.267.586,51
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	94.299.820,70	90.180.845,39	100.357.052,52
Demais Haveres Financeiros	4.139.543,32	5.137.161,80	5.726.556,11	6.626.642,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	1.162.379.530,41	556.519.225,98	498.432.331,27	1.129.022.338,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	5.363.504.613,06	5.628.595.329,71	5.941.604.307,08	6.142.682.045,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	16.015.287,56	17.301.595,57	24.126.300,57	10.774.506,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	5.347.489.325,50	5.611.293.734,14	5.917.478.006,51	6.131.907.539,65
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	35,19%	32,46%	31,56%	32,08%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	21,74%	9,92%	8,42%	18,41%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	6.416.987.190,60	6.733.552.480,97	7.100.973.607,81	7.358.289.047,58
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	5.775.288.471,54	6.060.197.232,87	6.390.876.247,03	6.622.460.142,82
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	2.601.085.906,95	2.646.145.836,34	2.646.145.836,34	2.646.145.836,34
RP NÃO-PROCESSADOS	215.281.626,89	135.855.557,18	36.449.355,64	116.601.927,38
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.672.578,02	-	-	3.457.757,53

FONTE: Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças / Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 24/01/2023, às 07:20:49.

Nota:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".